INDICAÇÃO Nº. 797/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o retorno da Guarda de Gala (ou Guarda de Honra), com caráter cerimonial e cívico, para atuação em solenidades oficiais, recepção de autoridades e eventos comemorativos de relevante interesse público.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo propor ao Poder Executivo o retorno da Guarda Municipal de Gala (ou Guarda de Honra), com caráter estritamente cerimonial e cívico, a fim de fortalecer a identidade institucional da Guarda Municipal, valorizar as tradições da corporação e ampliar sua presença em atos públicos de interesse coletivo.

Historicamente, a Guarda de Gala ou Guarda de Honra é um grupamento formado por integrantes da corporação em trajes solenes ou históricos, destinados à participação em cerimônias oficiais, recepção de autoridades, hasteamento de bandeiras, desfiles cívicos, formaturas, eventos comemorativos e outras solenidades públicas, representando a dignidade, a disciplina e o respeito às instituições.

A atuação simbólica e protocolar de um efetivo cerimonial da Guarda Municipal fortalece o sentimento de pertencimento entre os membros da corporação e a população, além de contribuir para a valorização da história local, o civismo e o respeito à ordem pública. Trata-se de uma ação de baixo custo e alto impacto simbólico, que pode ser implementada com efetivo reduzido, sem comprometer as atividades operacionais da Guarda.

Além disso, a reativação da Guarda de Gala pode ser integrada a projetos de educação patrimonial, turismo cívico, cultura e cidadania, sobretudo em datas comemorativas como o 7 de setembro, aniversários da cidade, feriados nacionais e outros marcos relevantes para a coletividade.

Portanto, a presente proposta visa não apenas resgatar uma tradição que enriquece os atos oficiais com decoro e respeito institucional, mas também reforçar o papel da Guarda Municipal como agente de cidadania, cultura e civismo, aproximando ainda mais a corporação da sociedade que serve.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2025.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor